



Of. Nº 314 / 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

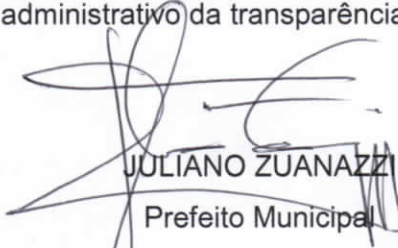
Marcelino Ramos, RS, em 15 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, Centro, nesta cidade, vem pelo presente encaminhar resposta a esta Casa Legislativa referente o Requerimento nº 17/2020, de 30 de setembro de 2020, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Antônio Beal, o qual solicita a aplicação no âmbito municipal da Lei Federal nº 14.064/2020, de 29.09.2020. Conforme informação expedida pelo Setor de Fiscalização do Município: "as fiscalizações no tocante ao crime de maus-tratos praticadas contra animais já vem sendo efetuadas. Elas são originadas sempre de denúncias, seja ela presencial, via telefone e até mesmo de forma anônima. O setor de fiscalização ambiental, atende as denúncias, e sendo constatados maus-tratos, é lavrado um auto de constatação ambiental e o mesmo é encaminhado ao Ministério Público Estadual, para apuração e encaminhamentos legais relativos ao ato criminoso. Esclarece-se, por fim, que a competência de legislar relativamente à crimes ambientais, é do Poder Judiciário. O Poder Executivo somente instaura e apura as irregularidades constatadas de forma administrativa. No tocante às penas criminais de reclusão em caso de maus-tratos, somente terá poder para tanto, o judiciário". Anda, quanto a criação de um canil e gatil municipal para brigar animais resgatados, informamos que esta matéria está em análise de viabilidade pela Administração Municipal e, por ora, o Município tem aportado auxílio financeiro para a AMPA.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente



JULIANO ZUANAZZI  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Marcelino Ramos – RS